



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

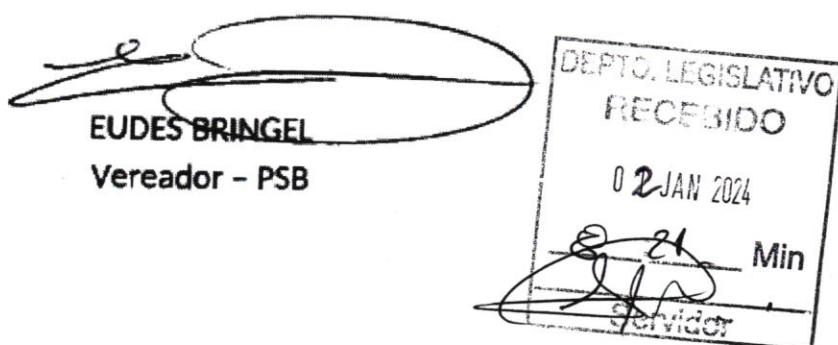
INDICAÇÃO 0007 / 2024
/ 2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à requalificação da praça Dom Almeida Lustosa, localizada na Rua Prof. Edgard de Arruda com a rua Prof. Heribaldo Costa, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2024.



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Eudes Bringel

ANEXO I

INDICAÇÃO _____ / 2024

PROJETO DE LEI _____ / 2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder à requalificação da praça Dom Almeida Lustosa, localizada na Rua Prof. Edgard de Arruda com a rua Prof. Heribaldo Costa, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à requalificação da praça da Dom Almeida Lustosa, localizada na Rua Prof. Edgard de Arruda com a Rua Prof. Heribaldo Costa, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2024.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores da comunidade. A praça, atualmente, está abandonada pelo poder público, o objetivo, portanto, é revitalizar o espaço que está com a estrutura degradada e torná-lo um ambiente de lazer para a população.

Ressalta-se que há uma igreja muito frequentada no local, por consequência o movimento de pessoas é muito grande, no entanto o a praça não comporta estrutura adequada para que a população possa usufruir e aproveitar o espaço.

Ademais, as praças contribuem não só para o embelezamento, mas também promovem o lazer, recreação e o convívio entre pessoas. O impacto positivo causado pela requalificação ainda congrega outros segmentos de atividades da comunidade. A apropriação dessas áreas abertas de uso comunitário faz desses locais um ponto de referência, tanto física como simbólico, para encontros e trocas de convivências coletivas.

Assim, além de voltar a trazer vida ao local, essa ação transforma-se num bom exemplo de gestão eficiente e que se preocupa em tornar a cidade mais atrativa para os moradores e visitantes.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL
Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

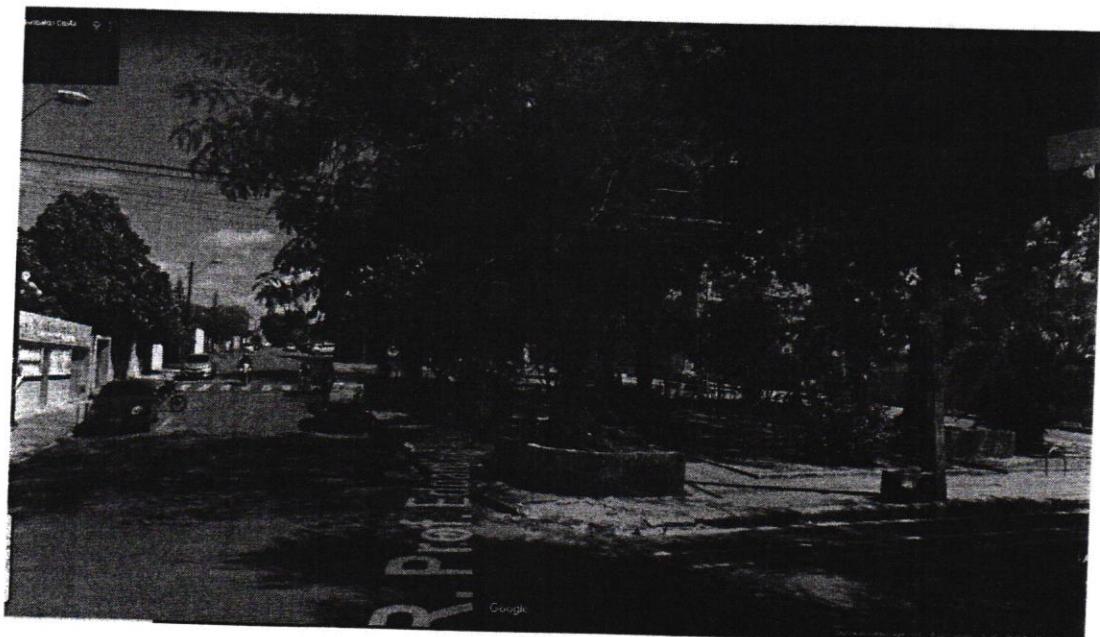


Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

CROQUI

LOCALIZAÇÃO: Rua Prof. Edgard de Arruda com Prof. Heribaldo Costa, no bairro Henrique Jorge



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349